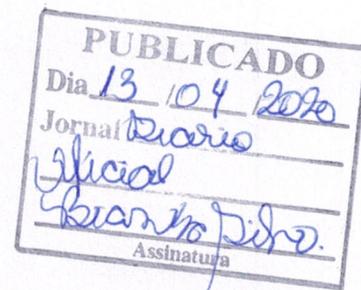




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.666 / 2020.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Antonia Maria da Silva**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria n° 005/2020, de 07 de Abril de 2020;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Antonia Maria da Silva**, matrícula n° **27-2**, CPF n° 456.818.211-53, RG.n° 593.016 - SSP/MS, concedida em 07 de Abril de 2020.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de Abril de 2020.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Abril de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos